




Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 030/2017

Senhores Vereadores:

APROVADO
ÚNICA Discussão e Votação
11, 10/17

Carlos Murilo dos Santos
Presidente



CARLOS MURILO DOS SANTOS, Vereador desta Casa de Leis, cumpridas as determinações regimentais e depois de ouvido o plenário, INDICA a Exmo. Sr. Prefeito Municipal o que segue:


COLOCAÇÃO DE LUMINÁRIAS NOS POSTES DA CPFL, NA RUA ANTONIO BATISTA RODRIGUES, NAS PROXIMIDADES DO Nº 111, NESTA CIDADE.

JUSTIFICATIVA:

No referido local, como podemos conferir não existe iluminação pública, embora exista energia elétrica, os postes não possuem luminárias, o que tem causado grandes transtornos aos moradores e pessoas que trafegam a noite nesses setores da Cidade. Atendendo esta Indicação o Sr. Prefeito estará atendendo a reivindicação dos moradores, dando maior segurança e um melhor aspecto urbanístico ao local.

É a nossa Indicação.

Sala das Sessões, 09 de outubro de 2017.


CARLOS MURILO DOS SANTOS
Vereador


Jairo Leandro Durigan
1º Secretário